MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

COLÉGIO DE DIRIGENTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e sete minutos, foi realizada a **Sétima Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (CD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A reunião foi realizada via webconferência. A sessão foi presidida e convocada pelo reitor Júlio Xandro Heck; e secretariada pela servidora secretaria executiva Cíntia Tavares Pires da Silva. **Estiveram presentes os seguintes membros do Colégio de Dirigentes:** Júlio Xandro Heck, Reitor do IFRS; Tatiana Weber, Pró-reitora de Administração; Amilton de Moura Figueiredo, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional; Lucas Coradini, Pró-reitor de Ensino; Eduardo Girotto, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Marlova Benedetti, Pró-reitora de Extensão; Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas; Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada; Luciana Bernd, Representando o Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves; Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas; Jeferson Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul; Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim; Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha; Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz; Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá; Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral *Campus* Osório; Fabrício Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande; Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante; Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria; Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado de Veranópolis; e Alexsander Ferreira, Representante do Diretor-geral do *Campus* Viamão. **Também presentes na reunião:** Letícia Martins de Martins, Pró-reitora adjunta de Desenvolvimento Institucional; Karin Tallini, Diretor de Desenvolvimento Institucional e substituta eventual do diretor-geral Fabrício Sobrosa Affeldt; e Suelen Da Rolt, Chefe de Gabinete do Reitor. A reunião foi convocada com a seguinte **pauta: 1. Aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CD**

do IFRS, de (04 e 05 de maio de 2022); 2. Informes do Conif; 3. Avaliação do das visitas da PRODI aos *campi* e Plano de Recuperação dos Indicadores; 4. Apresentação do regulamento do Programa de Gestão (teletrabalho); 5. Informes das Prós e DGP; e 6. Assuntos gerais. O reitor agradeceu a presença de todos, inclusive dos diretores substitutos, e iniciou a reunião pelo **item 1 da pauta referente a aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CD do IFRS**, realizada nos dias 04 e 05 de maio de 2022. Não houve objeções e a ata foi aprovada pelos dirigentes. Em seguida, o reitor iniciou o ponto **2. Informes do Conif** (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) e falou dos dois temas em pauta no conselho. O primeiro, referente ao Orçamento. Relatou que o Conif, através das suas comissões de orçamento de 2022 e de 2023 está atuando junto aos deputados e está tentando recompor o orçamento de 2022. Disse, que sabia que não estávamos mais contando com esse recurso, mas que há uma esperança em relação ao relator (Hugo Leal - RJ) parlamentar de conseguir uma realocação parcial para o orçamento desse ano. Informou, que se isso acontecer, será feito o repasse na proporção do corte para os *campi*. Quanto ao orçamento para 2023, informou que há uma prévia em que todos tiveram acesso, mas anunciou que o Conif ainda está lutando para melhorar e recuperar parte do nosso orçamento. Outro tema em pauta no Conif, disse se tratar de vagas para docentes e técnicos. Informou que a previsão na LOA (Lei Orçamentária Anual) é de poucas vagas devido essa questão orçamentária. Relatou que o Conif fez dois levantamentos interessantes, o primeiro, em relação a quanto falta para as instituições receberem vagas previstas na Portaria 713 (que informa o tamanho das instituições). Lembrou que no IFRS temos ainda para receber os seguintes cargos técnicos e docentes, a saber: cinco cargos de nível C; setenta cargos de nível D; sessenta e um cargos de nível E; e oitenta e oito cargos de docentes EBTT. Observou ser um número significativo. Anunciou códigos de vaga que estão parados na ponta em algumas instituições, o que não é o caso do IFRS, mas prejudica o todo. Informou que o novo pleito do Conif é que o MEC confisque esses novos códigos de vaga que não estão sendo usados, e faça uma nova redistribuição entre as instituições, pois são vagas já autorizadas. Outro informe do reitor foi referente ao Teletrabalho, e falou que a maioria das instituições já aprovaram seus regulamentos e estão apenas aguardando os sistemas de gestão ficarem prontos. Também relatou os preparativos para os Jogos Nacionais da Rede Federal que ocorrem de 28 de novembro a 1º de dezembro em Ribeirão Preto/SP, e disse, que o IFRS estará levando a delegação no limite máximo de vagas de sessenta atletas. Relatou que foram feitos todos os esforços, com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, e a nossa delegação

contará com oitenta pessoas entre atletas e servidores responsáveis. Na sequência, falou das discussões em torno dos indicadores de extensão e de pesquisa, pois eles deverão entrar agora no cálculo da Matriz Orçamentária (Portaria 665). Observou que para o IFRS será muito interessante que esses indicadores façam parte do orçamento, e que seria um avanço importante. Referente a cessão de servidores para outros órgãos, informou que a orientação continua a mesma, de se fazer a negação em um primeiro momento, devido à falta grave de servidores, e informou esse entendimento padrão pelo Conif. O diretor Marc Emerim fez um registro quanto ao assunto de vagas. Informou que o MEC não abriu os dados sobre as vagas, mas disse que o Sigepe tinha uma transparência ativa em que se podia enxergar todas as situações das vagas, e que foi desativada pela SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica). O professor Júlio informou que o presidente do Conif é favorável a uma distribuição dessas vagas paradas na Rede Federal, mas informou não ser pacífico no conselho esse entendimento. **3. Avaliação das visitas da PRODI aos *campi* e Plano de Recuperação dos Indicadores.** Antes do pró-reitor Amilton apresentar a avaliação, o presidente agradeço aos dirigentes e colegas dos *campi* que receberam a PRODI para essa avaliação. O pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Amilton de Moura Figueiredo, ressaltou a importância de fazer as coletas das percepções no sentido de aprimorar esse trabalho inicial de recuperação dos nossos indicadores, como também o cumprimento da nossa Missão Institucional e do que está previsto no nosso PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). Primeiramente, juntamente com a professora Letícia Martins e com o professor Rodrigo Perozzo Noll, ele agradeceu muito a recepção da PRODI nos *campi* do IFRS. Anunciou a participação do professor Rodrigo Noll no processo, e disse que nesse momento, ele está em curso sobre a ferramenta Painel de Governança, recurso em que poderemos obter uma atualização no dia da instituição, e que é uma ferramenta com uma série de benefícios em relação a permanência e êxito, e que nos permite uma análise e tomada das melhores decisões. Ele fez uma apresentação do “Plano de Recuperação dos Indicadores IFRS”. Antes, relatou vários formatos de reuniões para a avaliação, e disse que foram feitas reuniões com os gestores; gestão e coordenação; e servidores na totalidade. Explicou que as reuniões tinham o objetivo de “desacomodar” a partir dos dados e para uma discussão do nosso trabalho efetivo. E desse modo, trazer algumas possibilidades de discussões nos *campi* e as possíveis soluções para indicadores que não estão muito bons. Ressaltou o árduo trabalho da equipe de dirigentes e da equipe de gestão dos *campi*. Falou da intensificação do trabalho no Sistec (Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica),

pois ocorreram muitos problemas de lançamentos. Na exposição, o pró-reitor Amilton apresentou os "Objetivos e contexto da ação": "*1 - Visita aos campi para apresentação dos Indicadores de Gestão e do Painel de Governança; 2- A série de 2017 a 2021 refere-se à Plataforma Nilo Peçanha, abastecida pelos dados lançados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec); 3 - A abordagem, a partir da série histórica de dados e indicadores, permitiu a análise com base em informações consolidadas e produzidas por nós (resultado do nosso trabalho); 4 - O foco principal é atender a à sociedade, sobretudo os cidadãos mais vulneráveis, com base nos preceitos da lei de criação dos IFs; 5 - IFRS protagonista no combate às desigualdades no pós-pandemia; 6 - Ampliar a oferta de vagas públicas e gratuitas àqueles que mais precisam; 7 - As discussões não tiveram como foco principal o orçamento. Todavia, buscou-se demonstrar os impactos dos indicadores nas unidades e do IFRS, considerando as regras da nova matriz orçamentária; (PORTARIA Nº 646, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022*); 8 -Compromisso social e eficiência no uso dos recursos públicos; 9 - Período de revisão do PDI 2019-2023; 10 - O Tribunal de Contas da União cobra do MEC, desde 2010 ações no sentido de utilizar critérios para a composição da Matriz Orçamentária. Devem ser utilizados critérios técnicos, mensuráveis, com base em indicadores, cumprimento da legislação e eficiência (DECRETO Nº 7.313, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia) "*. Ressaltou que o foco de toda essa avaliação não foi referente ao orçamento. O pró-reitor Amilton também ressaltou a importância desse período de revisão do PDI para atendimento da legislação e atendimento da Lei de Criação. Ele também apresentou a agenda das visitações, apenas faltante três *campi* que ainda serão visitados (Caxias do Sul, Farroupilha e Vacaria): "*Alvorada – 30/08; Bento Gonçalves – 15/07; Canoas – 01/09; Erechim – 08/07; Feliz – 16/06; Ibirubá – 14/07; Osório – 22/08; Porto Alegre – 23/08; Restinga – 03/08; Rio Grande – 12 e 13/09; Rolante – 15/9; Sertão – 25/08; Veranópolis – 29/09; e Viamão – 22/07"*. As "Principais Constatações" elencados pela Prodi foram: "*cursos com carga horária acima dos parâmetros estabelecidos; ano da pandemia (ciclo + 1 finalização em 2021) houve alta evasão; série histórica demonstra que a retenção é o principal desafio do IFRS, pois gera evasão; maioria dos campi não atendem a RAP; dificuldades no preenchimento das vagas ofertadas, sobretudo na pandemia; percentual elevado de estudantes fora do ciclo; resultado: baixo número de estudantes formados (2008 – 2021); disposição dos servidores para construir soluções para os desafios encontrados; necessidade de uma maior articulação entre coordenadores*

de curso, colegiados e gestão dos campi; necessidade de criação de controle e acompanhamento do Sistec, devido aos erros verificados no lançamento dos dados; ensino médio integrado possui os melhores indicadores de eficiência; os cursos EMI de 3 anos se destacam". Na sequência, o professor Amilton apresentou um item de constatação importante referente ao "Percentual elevado de estudantes fora do ciclo", de um total de 20.997: "*no ciclo 100% - 52,66%; fora do ciclo, até o limite de 3 anos 25% - 37,49%; fora do ciclo, após o limite de 3 anos 0% - 9,86%"*. Ele externou a sua preocupação e apresentou o mesmo ciclo por *campi*, e disse, que seria um conjunto de ações planejadas que devemos executar, aumentando o número de vagas, mas fazendo de tudo contra a retenção e a evasão. Após a exposição dos quadros, o professor Amilton apresentou as "Ações no Ofício IFRS nº 111" elencadas e já encaminhadas aos *campi: "1 - implementem a ampliação do número vagas nos cursos técnicos de EMI, Subsequente e concomitantes ainda no PS 2023/1; 2 - priorizem a abertura de novos cursos de EMI e busquem a viabilidade para oferta no PS 2024/1; 3 - efetuem ajustes nas cargas horárias dos cursos, de todos os níveis, modalidades e formas de oferta, aproximando-as da referência mínima, sem prejuízos à qualidade dos cursos. Os parâmetros são: o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o Catálogo Nacional dos Cursos dos Cursos Superiores de Tecnologia e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação; 4 - ampliem a oferta de cursos Formação Inicial e Continuada, inclusive na modalidade de Educação a Distância; 5- realizem estudos referente ao impacto de mudança no turno de oferta de cursos superiores, priorizando o público de estudantes trabalhadores; 6 - avaliem a elevação da carga horária na Modalidade de Educação à Distância, para cursos superiores de graduação, conforme a Portaria MEC nº 2.117/19; 7 - avaliem a extinção de cursos superiores de graduação que apresentam baixa demanda nos Processos de Ingresso ou índice elevado de evasão. O processo de extinção, deverá ser encaminhado concomitantemente à proposta de novo curso; 8 - iniciem a implementação das ações previstas no Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRS".* Ao final da exposição do pró-reitor Amilton, o reitor agradeceu o professor Amilton e aos colegas da Prodi e fez três considerações. Primeiro, ressaltou não ter conhecimento de nenhum Instituto que fez essa proposta de reação a pandemia; a pós pandemia; as novas regras orçamentárias; e que foi uma proposta com desafios e ajustes necessários. Ressaltou o balanço excelente e o trabalho produtivo. Segundo, ressaltou a importância do Sistec ser preenchido de forma correta, e anunciou uma ação de treinamento aos servidores. E terceiro, registrou que o IFRS agora conhece cada *campi* e cada curso, de uma forma detalhada, e de como devemos proceder e atender. Ressaltou a importância

desse trabalho, pois o orçamento do próximo ano será pautado sobre esses indicadores, e isso já seria uma preparação para os mecanismos que serão usados para nos medir. O reitor ressaltou o quadro de vagas novas nos *campi* apresentado pelo professor Amilton. Agradeceu aos colegas envolvidos no trabalho para o aumento da oferta e retorno para a sociedade. Os dirigentes fizeram considerações sobre as visitas realizadas pela Prodi e ao final o pró-reitor Amilton anunciou questões anotadas durantes as falas, e observou ser essa uma pauta permanente daqui para frente. Agradeceu e ficou à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos. O reitor Júlio concordou com a pauta permanente e agradeceu ao professor Amilton e todo o trabalho da Prodi. **4. Apresentação do regulamento do Programa de Gestão (teletrabalho).** O professor Júlio introduziu o assunto informando o entendimento e motivação dos ministérios quanto a esse programa, a saber: melhoria da eficiência do trabalho administrativo; otimização da força de trabalho (redução dos servidores); e objetivo de reduzir custos fixos/custeio das instituições. Esclareceu que o modelo de trabalho remoto excepcional, aplicado como urgência na pandemia não é o mesmo modelo que será aplicado no teletrabalho, com metodologia, e métodos de aferição de desempenho. Ressaltou serem coisas distintas. O Diretor de Gestão de Pessoas, Marc Emerim, iniciou uma apresentação com o assunto. O diretor Marc iniciou a sua fala informando o recebimento de ofício da Controladoria Geral da União (CGU) sobre a flexibilização (assunto análogo), e ao qual relata que das setenta e nove instituições auditadas, foram encontradas irregularidades graves em quarenta e nove instituições. Comunicou o ofício endereçado para todas instituições que notifica que as autoridades que mantiverem a flexibilização irregular poderão ter suas instituições penalizadas. Anunciou a possibilidade de novas avaliações quanto a jornada flexibilizada, e o encaminhamento do documento aos dirigentes para ciência e conhecimento. O diretor Marc iniciou a apresentação do Programa de Gestão do IFRS (Minuta da Instrução Normativa) pelos "Marcos Legais", a saber: "*Decreto 1.590/1995 (revogado); Instrução Normativa nº 01/2018-MP (revogado); Instrução Normativa nº 65/2020-ME; Decreto 11.072/2022"*. Em seguida, o diretor apresentou as fases ocorridas para elaboração de trabalho e construção da IN: "*Grupo de Trabalho (GT) instituído para realizar a avaliação dos impactos da implementação do Programa de Gestão no IFRS – Portaria nº 767/DGP/IFRS, de 19 de agosto de 2021; Grupo de Trabalho encerra em 07 de abril de 2022 com relatoria nos termos do constante do processo 23419.000571/2022-51; Grupo de Trabalho instituído para propor regulamento do Programa de Gestão do IFRS – Portaria nº 559/DGP/IFRS, de 17 de maio de 2022; Grupo de Trabalho elabora a*

minuta a tornando pública em 12 de julho para considerações da comunidade do IFRS; encerra-se o processo de consulta em 05 de agosto de 2022; Grupo de Trabalho realizou a apreciação e ajustes as sugestões apresentadas; Encaminhou-se para a Procuradoria Federal para apreciação de dúvida jurídica acerca do art. 21; O sistema de informação a ser utilizado será o Polare desenvolvido pela UFRN e IFPA (será oficialmente apresentado na primeira semana de outubro – suporte de 3 meses); Apresentação ao Colégio de Dirigentes (hoje 22/09)". Ao longo da apresentação, o diretor Marc expôs as considerações sobre o trabalho realizado. Ele relatou não haver consenso nas discussões do GT, mas disse, que foi uma construção muito importante para a nossa instituição. Referente a consulta pública para considerações, o diretor Marc informou que as questões mais mencionadas foram: o empréstimo da mobília; software e equipamentos; e na tabela de atividades prevista na IN, houve uma dificuldade de compreensão da comunidade. Informou o recebimento de contribuições de todas as dezoito unidades da instituição, inclusive com contribuições não vistas pela comissão, e que foram todas analisadas e feitos os devidos ajustes. Relatou que quanto aos empréstimos, foi feita uma consulta para a Procuradoria Federal junto ao IFRS e que estavam no aguardo da resposta. Outro ponto importante destacado pelo diretor Marc, e que sem ele relatou não ser possível implementar o programa, foi a de que não faremos a implementação sem um sistema de informação que dê conta dessa nova forma de trabalhar. Ressaltou não ser esse modelo nos moldes da pandemia, pois aquela era uma situação de excepcionalidade. Informou que esse modelo exige registro; exige apreciação das atividades pelas chefias; exige avaliação das chefias de uma maneira perene e constante. Anunciou um sistema que está sendo desenvolvido pela SETEC, atrás do IF Goiano e IFPA, e o IFPA em conjunto com a UFRN. Disse que o sistema é esperado para o mês de outubro. O diretor Marc também apresentou os "Próximos passos (2022)": "*Entrega ao Gabinete do Reitor (assim que houver retorno da Procuradoria) da IN; Implementação do sistema Polare; Publicação da Instrução Normativa"*. Nesse momento, o diretor Marc apresentou os conceitos considerados mais importantes da Minuta da IN: "*Art. 2º - <u>teletrabalho</u>: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada de trabalho do participante pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensado do controle de frequência, nos termos desta Normativa*; *Art. 2º - <u>regime de execução parcial</u>: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o*

participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente, nos termos desta Normativa; Art. 2º - <u>regime de execução integral</u>: quando a forma de teletrabalho a que está submetido o participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, dispensado do controle de frequência, nos termos desta Normativa". Quantos aos objetivos, apresentou o Art. 4º: "*I - promover a gestão da produtividade e da qualidade das entregas dos participantes; II - contribuir com a redução de custos no poder público; III - estimular a sustentabilidade; IV - atrair e manter novos talentos; V - contribuir para a motivação e o comprometimento dos participantes com os objetivos da Instituição; VI - estimular o desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital; VII - melhorar a qualidade de vida dos servidores, principalmente por meio da otimização do tempo com mobilidade, escolha do ambiente de trabalho de modo a conciliar as atividades cotidianas, redução de custos com transporte, entre outros; VIII - gerar e implementar mecanismos de avaliação e alocação de recursos; e IX - promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade, em vista dos objetivos Institucionais".* Em seguida apresentou as diretrizes constantes nos artigos 8º, 9º e 10: *"Art. 8º A adesão ao Programa de Gestão e Desempenho é facultativa para os servidores e ocorrerá em função da conveniência e do interesse da Administração, não se constituindo direito do servidor; Art. 9º Para o regime de execução parcial, o tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, será de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal do servidor. A distribuição desse percentual será acordada com a chefia imediata e equipe de trabalho; Art. 10. No âmbito do IFRS não haverá limitação do quantitativo de vagas para participação no Programa de Gestão e Desempenho"*. O diretor Marc fez considerações quanto as diferentes situações, pois encontraremos setores em que os servidores poderão participar parcialmente, outros em que nenhum servidor poderá participar pela natureza de sua atividade, e outros em que todos poderão participar do programa. Desse modo, observou que o programa depende da natureza das atividades e as possibilidades de trabalho a distância. Nas Diretrizes Gerais, o diretor apresentou quem poderá participar do programa: "*Art. 11. Podem participar do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do IFRS: I - servidores técnico-administrativos em educação ocupantes de cargo efetivo; II - servidores ocupantes de cargo de Direção e Função Gratificada; III - empregados públicos em exercício na Administração pública federal direta, autárquica e fundacional; IV - estagiários, observado o disposto na Lei nº 11.788, de*

25 de setembro de 2008". Em seguida, apresentou o Plano de Trabalho que o servidor terá que assinar e constar as suas atividades: "*Art. 16. O servidor que aderir ao Programa de Gestão e Desempenho deverá assinar o plano de trabalho, que conterá: I - as atividades a serem desenvolvidas com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes; II - o regime de execução em que participará do Programa de Gestão e Desempenho, indicando o cronograma em que cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso; e III - o termo de ciência e responsabilidade; § 1º A chefia imediata poderá redefinir as metas do participante por necessidade do serviço, na hipótese de surgimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas. § 2º As metas serão calculadas em horas para cada atividade em cada faixa de complexidade e apresentadas na tabela de atividades. § 3º As metas semanais não poderão superar o quantitativo de horas da jornada semanal de trabalho do participante no Programa de Gestão e Desempenho"*. Sobre a tabela de atividades: "*Art. 12. Cada servidor participante do Programa de Gestão e Desempenho, juntamente com sua equipe de trabalho, deverá eleger as atividades que realizará, de acordo com a tabela de atividades que integra o seu plano de trabalho. § 1º As atividades cujos resultados não possam ser efetivamente mensurados não deverão ser incluídas na tabela. § 2º A tabela de atividades estará disponível e atualizada no site do IFRS"*. O diretor fez esclarecimentos e salientou que as atividades não serão setorizadas, e sim, parametrizadas por uma tabela com atividades universais e transversais, e também, terão um correspondente em horas. Assim, há a possibilidade de gerar indicadores que poderão ser avaliados, e relatou que isso não nos possibilitava na flexibilização. Ressaltou o trabalho essencial da chefia imediata. Informou que o Plano de Trabalho será passível de aferição de entregas em até 40 dias, e a chefia poderá receber ou recusar as entregas. Observou a possibilidade de desligamento do programa caso o servidor não atenda as diretrizes, mas com possibilidade de recurso por parte do servidor. Comunicou que a tabela não terá atividades que não poderão ser mensuradas. Referente ao Desligamento do Programa: "*Art. 20. O dirigente da unidade deverá desligar o participante do Programa de Gestão e Desempenho: I - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, em no máximo 30 (trinta) dias a partir da notificação; II - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho em no máximo 5 (cinco) dias a partir da notificação; III - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no Art. 21 em no máximo 5 (cinco) dias a partir da notificação; IV - em virtude de remoção, com alteração da*

unidade de exercício a partir da publicação da portaria; V - em virtude de mudança de setor a partir da data do início das novas atividades; VI - por solicitação do participante, em no máximo 30 (trinta) dias a partir do pedido". Quanto as competências Art.21: "*I - assinar termo de ciência e responsabilidade; II - cumprir o estabelecido no plano de trabalho; III - atender às convocações para comparecimento à unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública; IV - manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados, ativos e disponíveis, de livre divulgação tanto dentro do IFRS quanto para o público externo que necessitar contatá-lo, respeitadas as regras de transparência de informações e dados previstas em legislação; V - consultar diariamente o seu e-mail institucional e demais formas de comunicação da unidade e do setor de exercício; VI - permanecer em disponibilidade constante para contato pelo período acordado com a equipe de trabalho e conforme plano de trabalho; VII - manter as chefias informadas, de forma periódica e sempre que demandado, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento; VIII - comunicar às chefias a ocorrência de quaisquer afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho; IX - zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação; X - retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental e mediante termo de recebimento e responsabilidade; XI - providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à instalação de softwares, conexão à internet, energia elétrica e telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições, de maneira que seja possível realizar o atendimento satisfatório de todas as demandas e metas estipuladas"*. Na sequência, o diretor Marc apresentou os parágrafos 1º e 2º para o Art. 21 em que o texto está em "<u>Análise da Procuradoria</u>": *"§ 1º A critério da administração e havendo disponibilidade de equipamento, mobiliário ou software no IFRS, o mesmo poderá ser disponibilizado ao servidor, desde que, respeitas as seguintes condições: I – O empréstimo não poderá ocasionar ampliação da necessidade de aquisição de novos equipamentos ou softwares por parte da administração; II – O empréstimo não poderá ocasionar prejuízo à execução do trabalho dos servidores que executam*

suas atividades presencialmente na instituição ou do servidor que esteja em regime de teletrabalho parcial; III – O empréstimo estará condicionado à assinatura de termo de responsabilidade de uso e conservação por parte do servidor; IV – O servidor poderá ser solicitado a devolver o que lhe foi emprestado a qualquer tempo de acordo com o interesse ou necessidade institucional. § 2º Sempre que houver necessidade de atualização de software ou suporte técnico na estação de trabalho ou outros equipamentos do IFRS que estiverem emprestados ao participante do Programa de Gestão, diante da impossibilidade de atendimento remoto, cabe ao servidor apresentar prontamente o equipamento à equipe responsável pelo atendimento em sua respectiva unidade organizacional (EM ANÁLISE DA PROCURADORIA) ". Ele ainda ressaltou o importante papel das chefias no programa, e apresentou as competências dos Dirigentes das Unidades descritas no Art. 22: "*I - dar ampla divulgação das regras para participação no Programa de Gestão e Desempenho, nos termos desta Normativa; II - divulgar nominalmente os participantes do Programa de Gestão e Desempenho de sua unidade, mantendo a relação atualizada e disponível no site da Instituição; III - controlar os resultados obtidos em face das metas fixadas para sua unidade; IV - analisar os resultados do Programa de Gestão e Desempenho em sua unidade; V - supervisionar a aplicação e a disseminação do processo de acompanhamento de metas e resultados; VI - colaborar com a área de gestão de pessoas e a área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais para melhor execução do Programa de Gestão e Desempenho; e VII - manter contato permanente com a área de gestão de pessoas e a área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais, a fim de assegurar o regular cumprimento das regras do Programa de Gestão e Desempenho"*. Em seguida, apresentou as competências das chefias imediatas (Art. 24): *"I - acompanhar a adaptação dos participantes do Programa de Gestão e Desempenho; II - manter contato permanente com os participantes do Programa de Gestão e Desempenho para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação; III - aferir o cumprimento das metas estabelecidas bem como avaliar a qualidade das entregas; IV - dar ciência ao dirigente da unidade sobre a evolução do Programa de Gestão e Desempenho, dificuldades encontradas e quaisquer outras situações ocorridas, para fins de consolidação dos relatórios; e V - registrar a evolução das atividades do Programa de Gestão e Desempenho nos relatórios periodicamente"*. E acrescentou também o Art. 36: "*Todas as chefias serão responsáveis por avaliar e utilizar com razoabilidade os instrumentos previstos nesta Normativa, a fim de assegurar a preservação, funcionamento, continuidade e melhoria da prestação dos serviços do IFRS, prezando para que o Programa de*

Gestão e Desempenho não implique prejuízos à Instituição". Após, destacou como ponto principal o Art. 18 referente ao Acompanhamento do Programa de Gestão: *"Art. 18. Decorridos 12 (doze) meses da efetiva implantação do Programa de Gestão e Desempenho na unidade, o dirigente máximo ou a autoridade a quem por ele for delegada essa atribuição, elaborará um relatório que será submetido à manifestação técnica da área de gestão de pessoas e da área responsável pelo acompanhamento de resultados institucionais do IFRS. As manifestações técnicas poderão indicar a necessidade de reformulação desta Normativa. Art. 19. Caso necessário, ao término do mesmo período de que trata o Art. 18, o IFRS poderá: I - realizar eventuais ajustes nas normas internas; II - revisar o mapeamento da tabela de atividades de que trata o Art. 12; III - revisar a manutenção das modalidades de teletrabalho integral ou parcial de que trata o Art. 7; IV - avaliar a necessidade de edital para aderir ao Programa de Gestão e Desempenho do IFRS".* Ressaltou a importância de haver um mecanismo para avaliação e que será feito um relatório com a manifestação técnica da DGP e Prodi para apontar na prática a avaliação e ajustes dessa instrução normativa, e também, revisar as modalidades do teletrabalho integral ou parcial. Registrou a previsão de edital caso seja necessário após os ajustes. Apresentou o Art. 28 como Sistema de Monitoramento: *"Art. 28. O IFRS utilizará sistema informatizado adequado como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados. § 1º O sistema de que trata o caput permitirá: I - o registro da tabela de atividades; II - o registro do plano de trabalho; III - o acompanhamento do cumprimento de metas; IV - o registro das alterações no plano de trabalho; V - a avaliação qualitativa das entregas; VI - a designação dos executores e avaliadores das entregas acordadas; e VII - outras informações relevantes para o acompanhamento do Programa de Gestão"*. O diretor Marc ressaltou o monitoramento em tempo real do programa para apreciação dos órgãos de controle. Antes das considerações dos dirigentes, o reitor elencou algumas observações. Ressaltou a total transparência do programa em relação as atividades em tempo real realizadas pelos servidores que optarem pelo programa; base do programa pautado pela responsabilização das chefias que terá um papel fundamental; a questão dos equipamentos está com a Procuradoria e será pacificada; a implantação do programa na instituição será em caráter experimental por um ano para avaliação e adequação da IN; o programa não será iniciado no IFRS sem o sistema de monitoramento que será o *Polares* e que estamos aguardando a finalização do seu desenvolvimento; e ao final, o reitor solicitou uma capacitação da DGP para as Coordenadorias de Gestão de Pessoas (CGPs) e Comissões Internas

Locais de Supervisão (CIS). O professor Júlio também solicitou aos dirigentes a leitura da Minuta da IN, e havendo dúvidas e correções necessárias, que entrassem em contato com o Diretor Marc. Ele pediu um crédito para o Programa de Gestão e a experimentação a ser testada na nossa instituição. A diretora Cláudia Dias Zettermann disse que ficou em dúvida quanto ao atendimento ao público. O diretor Marc esclareceu que o atendimento presencial da comunidade precisa ser mantido e que atendimentos presenciais necessários terão que ser preservados, ressaltou a avaliação da natureza das atividades já mencionada, e concordou com as dificuldades e desafios que enfrentaremos na prática. O diretor Alexandre Jesus da Silva Machado expôs as dificuldades que serão enfrentadas devido à complexidade desse processo, e principalmente nas questões do ensino. Ele se colocou à disposição para colaborar, mas disse que precisava registrar os complexos desafios que serão enfrentados. O diretor Marc ressaltou novamente o importante papel das chefias nesse monitoramento, pois é necessária uma maior disciplina e organização para as atividades desempenhadas no teletrabalho. Ele se colocou à disposição para visitar os campi para colaboração e orientação nas definições. O professor Júlio ressaltou fundamental a entrega oficial do sistema *Polare* para a implantação do programa, e disse que estamos apenas aguardando o sistema. Ele também agradeceu ao GT de elaboração da IN por todo o trabalho realizado. **5. Informes das Prós e DGP**. Nos informes, o diretor Marc anunciou a revogação em breve do Boletim de Serviço, e que as publicações dos atos oficiais (portarias, editais, entre outros) deverão ser feitas a partir de 1º de novembro somente pelo Boletim de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP). Informou um cadastro simples no Sigepe para essa publicação. O segundo informe da DGP, referiu-se ao concurso docente que será adiado para o próximo semestre devido as avaliações feitas pela Prodi, e pela aprovação próxima do regulamento dos encargos docentes. Anunciou vagas docentes, mas também algumas poucas vagas de técnicos ainda não preenchidas. Não houve assuntos gerais. Agradecendo a presença de todos, às doze horas e cinquenta e quatro minutos, o reitor Júlio Xandro Heck declarou encerrada a sessão. Nada mais a ser tratado, eu, Cíntia Tavares Pires da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente do Colégio de Dirigentes. Bento Gonçalves, vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Cíntia Tavares Pires da Silva
Secretária do Colégio de Dirigentes do IFRS

Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS - Presidente do Colégio de Dirigentes do IFRS

Tatiana Weber, Pró-reitora de Administração

Amilton de Moura Figueiredo, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Lucas Coradini, Pró-reitor de Ensino

Eduardo Girotto, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marlova Benedetti, Pró-reitora de Extensão

Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas

Fábio Azambuja Marçal, Diretor-geral do *Campus* Alvorada

Luciana Bernd, Diretor-geral substituta do *Campus* Bento Gonçalves

Patrícia Nogueira Hübler, Diretora-geral do *Campus* Canoas

Jeferson Luiz Fachinetto, Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon, Diretor-geral do *Campus* Erechim

Leandro Lumbieri, Diretor-geral do *Campus* Farroupilha

Marcelo Lima Calixto, Diretor-geral do *Campus* Feliz

Sandra Rejane Zorzo Peringer, Diretora-geral do *Campus* Ibirubá

Flávia Santos Twardowski Pinto, Diretora-geral *Campus* Osório

Fabrício Sobrosa Affeldt, Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

Rudinei Müller, Diretor-geral do *Campus* Restinga

Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-geral do *Campus* Rio Grande

Cláudia Dias Zettermann, Diretora-geral do *Campus* Rolante

Odair José Spenthof, Diretor-geral do *Campus* Sertão

Gilberto Luiz Putti, Diretor-geral do *Campus* Vacaria

Daniel de Carli, Diretor-geral do *Campus* Avançado de Veranópolis

Alexsander Ferreira, Diretor-geral substituto do *Campus* Viamão

Emitido em 22/09/2022

ATA DE REUNIÃO COLÉGIO DE DIRIGENTES Nº 007/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 11:46)
CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA
SECRETARIO - TITULAR
CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
Matrícula: 1573513

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 20:11)
JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO COLÉGIO DE DIRIGENTES**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **b1c16e02c6**